**SÚMULA DO CD - CAU/RJ**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 01 de agosto de 2023, segunda-feira | HORÁRIO: | 16h10min às 18h35min |
| LOCAL: | Reunião híbrida, realizada por meio de videoconferência  |
|  |
| PRESIDÊNCIA E COORDENADORES | Pablo Benetti | Presente (remoto) |
| Noemia Barradas | Presente (remoto) |
| Lucas Faulhaber | Presente (CAU) |
| Angela Botelho | Presente (remoto) |
| Rodrigo Bertamé | Presente (remoto) |
| Tanya Cano Collado | Presente (remoto) |
| Rosemary Compans | Presente (remoto) |
| Luciana Mayrink | Presente (remoto) |
| ASSESSORIA | Ricardo Gouvea (Gerente Geral) | Presente (CAU) |
| Patrícia Cordeiro (Chefe de Gabinete) | Presente (CAU) |
| Alessandra Vandelli (Assessora da Presidência) | Presente (CAU) |
| Carla Dias Belmonte (Assessoria de Comissões) | Presente (CAU) |
|  |
| 1. **Pauta**
 |
|  | A reunião tem como pauta:1. Informe dos Coordenadores;
2. Solicitação de redução carga horária da funcionária Midiã;
3. Contraproposta dos funcionários para ACT 2023;
4. Decisão indefere tutela de urgência;
5. Pauta da Plenária Ordinária de agosto (08/08/2023);
6. Processo CED para deliberação do CD.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Informes**
 |
| 1. Contratação de serviços de consultoria contábil

Nanderson relatou sobre o modelo utilizado pelo CAU/PR, que possui parceria com o SEBRAE/PR sem custos para o Conselho e valores “simbólicos para os arquitetos”. Informou ainda que este modelo foi apresentado ao SEBRAE/RJ, que não possui serviço semelhante, mas que irá fazer uma proposta ao Conselho.JEm paralelo, obteve-se proposta apresentada pela contadora Rosana (que participou do Fórum dos Autônomos), no valor mensal de R$ 2.800,00.Nanderson também informou que dia 02/08 haverá uma reunião com o Conselho de Contabilidade, onde espera-se ouvir uma proposta de parceria.**Encaminhamento:** dar andamento à contratação por inexigibilidade de licitação da contadora Rosana. Em paralelo, continuar as tratativas com o SEBRAE/RJ. Na hipótese da parceria com o SEBRAE vir a ser efetuada, o Conselho poderá reanalisar a contratação realizada, mantendo-a ou rescindindo o contrato.1. Edital de Patrocínio 2023

Noemia informou que no dia 31/07 foi publicado o edital de patrocínio cultural, e que dia 03/08 acontecerá um evento de lançamento, com a participação de uma OSC que já tenha sido contemplada em editais passados.Ainda sobre o edital de patrocínio cultural, Pablo informou ter assinado o Esclarecimento 01, no sentido de ressaltar que o disposto no item 5.2 também se aplica às Instituições de Ensino Superior Públicas, as quais poderão apresentar somente 01 (um) projeto, com a interveniência de somente 01 (uma) de suas fundações.1. III Encontro sobre Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural

A Noêmia recebeu convite do CAU/SP para participar do III Encontro sobre Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural, que acontecerá de forma presencial na sede do CAU/SP nos dias 09 e 10 de agosto.**Encaminhamento:** aprovada a ida da Conselheira Noêmia para oIII Encontro sobre Arquitetura, Urbanismo e Patrimônio Cultural. |

|  |
| --- |
| 1. **Solicitação de redução carga horária da funcionária Midia**
 |
| Ricardo apresentou histórico resumido sobre a servidora, com destaque para o acúmulo de funções e a ação judicial existente.Informou, ainda, que a servidora solicitou redução de carga horária, baseada em previsão no ACT, com justificativa de âmbito médico, de forma genérica, não acompanhado de laudo médico.Vitor esclareceu que a concessão da redução prevista no ACT é discricionária da Administração, sendo recomendado que eventual negativa seja fundamentada.**Encaminhamento:** decidiu-se, por unanimidade, que a chefia imediata da funcionária deverá manifestar-se no processo acerca do pedido realizado e, ato seguinte, encaminhar o protocolo para a Gerência Geral, que deverá decidir fundamentadamente.Acerca do acúmulo de funções, deverá a Gerência Geral entrar em contato com a Prefeitura do de Maricá a fim de obter informações acerca das presenças e ausências da funcionária, relativas à sua matrícula na Prefeitura.  |

|  |
| --- |
| 1. **Contraproposta dos funcionários para ACT 2023**
 |
| Ricardo destacou as contrapropostas apresentadas pelos funcionários.**Encaminhamentos**:O Conselho Diretor votou, por maioria, em aceitar o pedido relativo à Cláusula Sexta, referente ao aumento de R$ 48,86 para R$ 50,00 no vale alimentação/refeição. Entretanto, deverá constar, na referida cláusula, que os próximos reajustes serão feitos pelo índice INPC.Quanto às demais contrapropostas, o Conselho Diretor votou, por unanimidade:* Cláusula Sétima: negar a proposta de auxílio de R$ 350,00;
* Cláusula Nona: aceitar a proposta de aumento de R$ 430,67 para R$ 450,00 de auxílio creche. Entretanto, deverá constar, na referida cláusula, que os próximos reajustes serão feitos pelo índice INPC;
* Cláusula Décima: aceitar a proposta de contratação de seguro de vida em grupo, com inclusão de auxílio funeral;
* Cláusula Décima Quarta: negar a proposta de elaboração de portaria sobre trabalho híbrido;
* Cláusula Décima Quinta: aceitar a retirada do prazo. Entretanto, deve ser previsto no ACT que o pedido deverá ser motivado e ter prazo. A apreciação será feita pela Gerência Geral, ouvida a chefia imediata, e com recurso cabível à Presidência do CAU/RJ. A decisão da Gerência geral levará em consideração o mérito e poderá ser inferior ao prazo pleiteado, estando ainda sujeita à reavaliação;
* Cláusula Vigésima Terceira: negar a proposta de licença prêmio de um mês.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Decisão indefere tutela de urgência**
 |
| Vitor apresentou relatório sobre a ação proposta pela Editora.**Encaminhamento:** a Gertec deverá conferir a razão pela qual o registro da autora não está completo no Sistema, com foco na documentação. Vitor irá aprofundar os estudos sobre o assunto, com foco na legislação, e trazer novamente ao CD. |

|  |
| --- |
| 1. **Pauta da Plenária Ordinária de agosto (08/08/2023)**
 |
|  Definida a seguinte pauta para a Reunião Plenária de agosto:1. Verificação do quórum;
2. Hino Nacional Brasileiro;
3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária 007/2023 (11/07/2023);
4. Leitura de Extratos e correspondências recebidas e/ou expedidas;
5. Apresentação de Pauta e Comunicados do Presidente;
6. Ordem do Dia
	1. Aprovação do Calendário CAU/RJ;
	2. Proposta de Revisão do Código de Ética do CAU;
	3. Manifestação sobre suspensão do disposto no artigo 24 do Regulamento Eleitoral do CAU;
	4. Apresentação do resultado do Projeto “O que muda com o novo Plano Diretor do Rio” - Marcela Abla;
7. Relato Recurso ao plenário:

 7.1. Não há.1. Distribuição de Recurso ao plenário:

 8.1. Não há.1. Comunicados dos Conselheiros com assuntos de interesse geral.
 |

|  |
| --- |
| 1. **Processo CED para deliberação do CD.**
 |
| Angela apresentou breve relato sobre o processo, que não se enquadra no Código de Ética e Disciplina do CAU, já que não ocorrido no exercício da profissão.Entretanto, dada a gravidade do caso, a Comissão entendeu pelo encaminhamento do fato ao Conselho Diretor, e posteriormente ao CAU/BR. **Encaminhamentos:** pautar na Plenária do CAU/RJ, de 08/08/2023, proposta de revisão do Código de Ética e Disciplina do CAU, por se tratar de conduta incompatível com a profissão. |

Reunião ordinária do Conselho Diretor encerrou às 18h35min com a presença dos nomeados acima.